



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Altera fiscais técnicos e administrativos, além de respectivos substitutos, do Contrato nº 05/2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ EVALDO GOMES VILELA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30.122, para o encargo de fiscal técnico do ajuste firmado com a empresa VISÃO ADM. E CONSTRUÇÃO EIRELI, por intermédio do Contrato nº 05/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço de transporte de mobiliário e afins, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º O servidor VICTOR BORGES AMÂNCIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 17.302, substituirá o fiscal técnico do Contrato nº 05/2020, no serviço indicado no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO responderá pela fiscalização técnica do Contrato nº 05/2020, no serviço indicado no caput.

Art. 2º Designar o servidor RONALDO FIDÉLIS RODRIGUES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.332 para o encargo de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa VISÃO ADM. E CONSTRUÇÃO EIRELI, por intermédio do Contrato nº 05/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço de transporte de mobiliário e afins, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Parágrafo único. O servidor JOSÉ FRANCISCO SOARES, Técnico do

MPU/Administração, matrícula nº 29.099, substituirá o fiscal administrativo do Contrato nº 05/2020, no serviço indicado no caput, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

Art. 3º Revoga-se a [Portaria SECREG/PRR1 nº 09, de 15 de fevereiro de 2022](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e do dia 17 de fevereiro de 2022, no que diz respeito ao serviço de transporte de mobiliário e afins do Contrato nº 05/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL EDUARDO RODRIGUES PAIVA JUNIOR

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jan. 2023. Caderno Administrativo, p. 7.

M P F
Ministério Público Federal